

Termo de garantia

"O fabricante, identificado ao final do presente Termo, garante, contra defeitos de fabricação, os produtos relacionados no CERTIFICADO DE GARANTIA GLOBAL entregue à empresa de engenharia ou construtor, que recebeu o mesmo número acima indicado, observando-se os termos deste manual, do Código Civil Brasileiro e da Lei 8.078 (Código de Defesa do Consumidor), em seu art. 26, bem como pelo Documento Compromisso de Qualidade, assumido entre as indústrias de esquadrias e seus fornecedores, perante a AFEAL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FABRICANTES DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, pelos prazos adiante estabelecidos, os quais têm seu início contado a partir do término da instalação das esquadrias na obra:

- 1 - pelo prazo de 90 dias para todo e qualquer vício ou defeito aparente ou que não estejam em conformidade com o projeto;
- 2 - pelo prazo de 1 ano para recolhedores de palhetas, motores e conjuntos elétricos de acionamento;
- 3 - pelo prazo de 2 anos para borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas;
- 4 - pelo prazo de 5 anos para perfis de alumínio e acabamento superficial (anodização ou pintura), fixadores e revestimentos em painel de alumínio ou chapa de alumínio composto (ACM);

A garantia acima descrita ficará automaticamente cancelada no caso de ocorrerem as seguintes hipóteses:

- a) se durante todo o prazo de vigência da garantia não for observado o que dispõe o MANUAL DE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESQUADRIAS, REVESTIMENTOS EM ALUMÍNIO E SEUS COMPONENTES, elaborado e editado pela AFEAL;
- b) se, nos termos do art. 1058 do Código Civil, ocorrer qualquer caso fortuito, ou por força maior, que impossibilite a manutenção da garantia concedida;
- c) se forem causados danos por mau uso, manuseio inadequado, substituição de peças e partes ou ajustes executados por terceiros não autorizados pelo FABRICANTE das esquadrias;
- d) se por pane no sistema de acionamento eletroeletrônico, motores e fiação, causados por sobrecarga de tensão, queda de raios ou ausência de fio terra;
- e) se forem feitas instalações de cortinas ou qualquer aparelho, tais como: persianas, ar condicionado etc., diretamente na estrutura das esquadrias, ou que com elas possam interferir;
- f) se ocorrer danos aos componentes, pintura ou camada anódica causados por agentes corrosivos, produtos alcalinos e resíduos aquosos provenientes de infiltração de lajes e rebocos;
- g) se for feita qualquer mudança na esquadria que altere suas características originais "

Em caso de fazer valer este Termo de Garantia, entrar em contato, por escrito, com a empresa de engenharia ou construtor de seu imóvel, fazendo o relato do defeito ou mau funcionamento da esquadria, mencionando o fabricante.